



UFMG

EDITAL 12 / 2012
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CEABSF), faz saber que, no período de **20 de maio a 05 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas divididas em turmas de 25 (vinte e cinco) alunos. Prioritariamente, as vagas serão oferecidas para os profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões dentistas que foram selecionados pelo Ministério da Saúde no contexto do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) para o Estado de Minas Gerais. Caso haja vagas remanescentes, essas serão oferecidas a cirurgiões dentistas, enfermeiros e médicos não selecionados para o PROVAB, mas que estejam vinculados diretamente à estratégia de saúde da família, com prioridade para os profissionais que atuam no município sede do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil que sedia o Curso foco deste Edital. Os profissionais citados deverão estar em uma das seguintes condições: a) membro de equipe de Saúde da Família ou de equipe de Saúde Bucal atuando como médico, enfermeiro ou cirurgião dentista; b) enfermeiro coordenador de Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Todas as vagas estão vinculadas a Polos Municipais de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil e distribuídas da seguinte forma: Bom Despacho – 25, Conselheiro Lafaiete – 25, Corinto – 25, Formiga – 25, Governador Valadares – 50, Lagoa Santa – 75, Pompeu – 25, Teófilo Otoni – 50. Os candidatos do PROVAB serão alocados nos Polos, pela coordenação do curso, de acordo com o critério de proximidade geográfica com o município para o qual foi selecionado. Os demais candidatos deverão, ao preencher a ficha de inscrição, especificar o Polo ao qual desejam se vincular, em caso de classificação para uma das vagas. **DAS INSCRIÇÕES:** todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição e um questionário disponíveis no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com **Aviso de Recebimento (AR)**. O questionário deve ser preenchido e enviado *on-line*. O candidato deve enviar os seguintes documentos, em situação de legibilidade:

- a) Cópia da ficha de inscrição que deve ser gerada no momento em que a inscrição é realizada no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora;
- b) Cópia da cédula de identidade e do CPF;
- c) Cópia da certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento;
- d) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou documento equivalente, em Enfermagem, Medicina, Odontologia expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da graduação foco deste edital;
- f) Certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (**só será considerada válida** aquela obtida no *site* www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);
- g) Certificado de reservista e prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino;
- h) Para candidatos estrangeiros: todos os documentos exigidos pela legislação específica;
- i) Cópia de comprovante **recente** de residência (**máximo seis meses**);
- j) Termo de Compromisso apresentado, obrigatoriamente, de acordo com o formulário contido no **Anexo A** deste Edital.

Os candidatos vinculados ao PROVAB, além dos documentos relacionados nos itens de (a) até (j) deste edital, deverão constar em lista comprobatória enviada à coordenação do curso pelo Ministério da Saúde. Os candidatos não vinculados ao PROVAB, além dos documentos relacionados nos itens de (a) até (j) deste edital, deverão apresentar:

a) cópia da página da Web onde consta seu registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), seu nome e seu vínculo como cirurgião dentista, enfermeiro ou médico de uma equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal ou coordenação de Programa de Agentes Comunitários de Saúde. O dado pode ser acessado em http://cnes.datasus.gov.br/Lista_Prof_Nome_Sus.asp.

b) *Curriculum Vitae* apresentado de acordo com o Anexo B deste edital, com fotocópias dos documentos comprobatórios anexados, **incluindo declaração de tempo de serviço.**

A inscrição por correio, com toda a documentação exigida, deverá ser postada até o **dia 5 de junho de 2012** com aviso de recebimento (AR). Qualquer informação que não seja condizente com a realidade poderá resultar em anulação do processo seletivo do candidato, em qualquer etapa do processo ou após o mesmo. **DA SELEÇÃO:** O processo de seleção dos profissionais cirurgiões dentistas, enfermeiros e médicos selecionados no PROVAB e que foram contratados por um dos municípios que aderiram ao Programa constará de análise da documentação solicitada. Serão eliminados aqueles que não apresentarem: cópia do diploma de graduação (frente e verso) em Enfermagem, Medicina, Odontologia expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação em tempo hábil de registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação. Caso o número de candidatos vinculados ao PROVAB seja superior ao número de vagas, a seleção será feita mediante critério de priorização dos municípios envolvidos, estabelecido pelo Ministério da Saúde. O resultado da seleção dos candidatos vinculados ao PROVAB será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no dia **15 de junho de 2012**, em ordem alfabética, indicando o critério de priorização dos municípios, se for o caso. Havendo vagas remanescentes, a seleção dos candidatos que estejam vinculados diretamente à estratégia de saúde da família em município sede do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil que sedia o Curso foco deste Edital, comprovado por meio do CNES, será feita por meio da análise de *Curriculum Vitae*. A análise do *Curriculum Vitae* valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará: a) tempo de atuação na estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal como membro de equipe ou Coordenação de Programa de Agentes Comunitários de Saúde (máximo de 40 pontos); b) Formação profissional: outra graduação, estágios curriculares não obrigatórios, atividades de extensão, de iniciação científica, de monitoria, curso e eventos durante a graduação (máximo de 15 pontos); c) Atividades de educação continuada: cursos e eventos após a graduação (máximo de 15 pontos); d) produção científica (máximo de 10 pontos); e) atividades docentes, preceptorias, supervisão de estágios curriculares (máximo de 10 pontos); participação em conselhos e conferências de saúde, trabalhos sociais e culturais (máximo de 10 pontos). O resultado da seleção dos candidatos vinculados diretamente à estratégia de saúde da família em município sede do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil que sedia o Curso foco deste Edital, comprovado por meio do CNES, será divulgado pela Internet, no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora, no dia **25 de junho de 2012**, com os candidatos distribuídos por Polo e na ordem decrescente de classificação pela nota do *Curriculum Vitae*. Havendo vagas remanescentes, os candidatos que não se enquadram nas duas categorias anteriores serão selecionados por meio de análise do *Curriculum Vitae*. A análise do *Curriculum Vitae* valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e valorizará: a) tempo de atuação na estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal como membro de equipe ou Coordenação de Programa de Agentes Comunitários de Saúde (máximo de 40 pontos); b) Formação profissional: outra graduação, estágios curriculares não obrigatórios, atividades de extensão, de iniciação científica, de monitoria, curso e eventos durante a graduação (máximo de 15 pontos); c) Atividades de educação continuada: cursos e eventos após a graduação (máximo de 15 pontos); d) produção

científica (máximo de 10 pontos); e) atividades docentes, preceptorias, supervisão de estágios curriculares (máximo de 10 pontos); participação em conselhos e conferências de saúde, trabalhos sociais e culturais (máximo de 10 pontos). No caso de empate, em qualquer categoria de candidatos, será classificado o candidato com maior tempo de atividade exercida na estratégia Saúde da Família; permanecendo o empate, será considerado o (a) candidato (a) de maior idade. O resultado final será divulgado pela Internet, nos sites www.ufmg.br/ead e www.nescon.medicina.ufmg.br/agora até o **dia 29 de junho de 2012**. Para os candidatos que não estão vinculados ao PROVAB, no resultado constará a nota atribuída ao *Curriculum Vitae*, ordenada em sequência decrescente. Os candidatos interessados terão acesso aos documentos nos quais foram registrados os critérios e pontuações a que fizeram jus no processo seletivo. A interposição de recurso ao resultado deverá ser enviada por correio, com aviso de Recebimento (AR), postada até o 10º dia após a divulgação do resultado. **DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no **período de 25 de junho a 05 de julho de 2012** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 20 de julho de 2012**. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação em tempo hábil para registro acadêmico no curso de pós-graduação deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 30 de junho de 2012**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, respeitando o estabelecido nesse edital quanto à relação vagas por categoria de candidato e Polo, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, observado o calendário acadêmico da Universidade. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/ Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. Como consequência, é vedada a matrícula ao candidato que já tenha recebido a mesma titulação na UFMG. A oferta do Curso em cada Polo Municipal de Apoio Presencial à Educação Superior da Universidade Aberta do Brasil estará condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 20 (vinte) vagas por turma. Vagas remanescentes nos Polos ficam automaticamente disponíveis para serem remanejadas para outro polo, a critério da Comissão Coordenadora do curso. Informações complementares, ou qualquer outra informação durante todo o processo de seleção, poderão ser obtidas pelo telefone número 55-31-3409-9685. Belo Horizonte, **04 de maio de 2012**. Profº Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, Diretor da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais.

ANEXO A

TERMO DE COMPROMISSO

1. Declaro que respondo aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital, que li o Edital e estou ciente que:

A minha matrícula somente será efetuada após a confirmação, pela Coordenação do Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família, de minha vinculação às estratégias ou programas estabelecidos neste Edital;

A apresentação de documentos falsos constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/40), para o qual são previstas penas de reclusão e multa;

É vedado o registro acadêmico simultâneo em dois cursos ofertados pela UFMG;

É obrigatória a minha participação em todos os encontros presenciais agendados pela coordenação e que os mesmos ocorrerão preferencialmente aos sábados, salvo comunicação em contrário;

O não-recebimento do material didático impresso não será aceito como justificativa de prejuízo no aproveitamento do curso, uma vez que o acesso ao material está assegurado em meio eletrônico;

Serão exigidas, no mínimo, oito horas semanais de estudo.

_____, ____ de _____ de 2012.

Nome do candidato: _____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO B
CURRICULUM VITAE

Favor anexar os comprovantes na mesma ordem em que forem citados os itens.

Nome	
Data de nascimento	
Profissão	
FORMAÇÃO E ATIVIDADES DURANTE A GRADUAÇÃO PRINCIPAL (pré-requisito) – (0 a 15 pontos)	
ITENS	Citar nesta coluna e anexar comprovante
Outras Graduações (bacharelado e licenciatura)	
Estágios curriculares não obrigatórios	
Projetos de extensão, durante a graduação	
Atividades de iniciação científica, durante a graduação	
Atividades de monitoria, durante a graduação	
Cursos e eventos, durante a graduação	
TOTAL PARCIAL - _____	
EDUCAÇÃO CONTINUADA (cursos e eventos após a graduação (0 a 15 pontos)	
ITENS	Citar nesta coluna e anexar comprovante
Pós-graduação: mestrado e doutorado	
Pós-graduação: especialização	
Aperfeiçoamento (cursos com mais de 180 horas), após a graduação	
Outros cursos realizados após a graduação (atualização)	
Participação em eventos como ouvinte, após a graduação	
Atividades de monitoria ou tutoria, após a graduação.	
TOTAL PARCIAL - _____	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (0 a 10 pontos)	
ITENS	Citar nesta coluna e anexar comprovante
Publicação trabalho completo em periódicos	
Apresentação oral em evento	
Apresentação de pôster em evento	
Palestras e cursos ministrados em eventos	
Cartilhas, material didático e educativo produzidos	
Outras produções científicas	
TOTAL PARCIAL - _____	

ATIVIDADES DOCENTES, PRECEPTORIA, TUTORIA, SUPERVISOR DE ESTÁGIO (0 a 10 pontos)	
ITENS	Citar nesta coluna e anexar comprovante
Supervisor de estágio de alunos da UFMG em Internato Rural	
Docente de educação superior, supervisor de estágios curriculares e não curriculares	
Atuação como docente de nível fundamental e médio	
Facilitador ou similar em treinamentos e capacitações técnicas	
TOTAL PARCIAL - _____	
ATIVIDADES REPRESENTATIVAS, SOCIAIS E CULTURAIS (0 a 10 pontos)	
ITENS	Citar nesta coluna e anexar comprovante
Participação em Conselhos e Conferências de Saúde	
Participação em ONGs e outras organizações e movimentos sociais	
TOTAL PARCIAL - _____	
INSERÇÃO E TEMPO DE ATUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E COORDENAÇÃO DE PACS (0 a 40 pontos)	
ATIVIDADE PROFISSIONAL	Município, Unidade de Saúde, nome da equipe, período (incluir linhas caso tenha atuação em mais de um município em períodos diferentes)
Atuação em equipe de Saúde da Família ou Saúde Bucal	
Coordenação de PACS	
TOTAL PARCIAL - _____	
TOTAL GERAL (0 A 100 PONTOS) - _____	

Favor anexar os comprovantes na mesma ordem em que forem citados os itens.

Extrato do EDITAL 12 / 2012

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, por intermédio da COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CEABSF), faz saber que, no período de **20 de maio a 05 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família modalidade a distância. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas e, prioritariamente, as vagas serão oferecidas para os profissionais médicos, enfermeiros e cirurgiões dentistas que foram selecionados pelo Ministério da Saúde no contexto do Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) para o Estado de Minas Gerais. Caso haja vagas remanescentes, essas serão oferecidas a cirurgiões dentistas, enfermeiros e médicos não selecionados para o PROVAB, mas que estejam vinculados diretamente à estratégia de saúde da família, com prioridade para os profissionais que atuam no município sede do Polo Municipal de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil que sedia o Curso foco deste Edital. Os profissionais citados deverão estar em uma das seguintes condições: a) membro de equipe de Saúde da Família ou de equipe de Saúde Bucal atuando como médico, enfermeiro ou cirurgião dentista; b) enfermeiro coordenador de Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição no *site* www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. A cópia da ficha de inscrição deverá ser enviada junto com toda a documentação solicitada, por correio, ao NESCON - Secretaria de cursos, situado à Av. Alfredo Balena, nº 190, Sala 716, no Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte – MG, CEP 30130-100, com **AR**. O processo de seleção dos profissionais cirurgiões dentistas, enfermeiros e médicos selecionados no PROVAB e que foram contratados por um dos municípios que aderiram ao Programa constará de análise da documentação solicitada. Havendo vagas remanescentes, a seleção dos demais candidatos será feita por meio da análise de *Curriculum Vitae*. O curso será financiado pelo Ministério da Educação/Universidade Aberta do Brasil e Ministério da Saúde/Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), não sendo cobrada mensalidade. O edital, na íntegra, poderá ser acessado em www.nescon.medicina.ufmg.br/agora. Belo Horizonte, **04 de maio de 2012**. Prof^o Francisco José Penna, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais; Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo, Diretor da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais.